



Estado do Tocantins

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO**

APROVADO
EM 12/04/2024
Francisco SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

REQUERIMENTO N° 0042/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE RETORNO DAS FEIRAS EM PARCERIA COM A (ACEA) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, EMPRESARIAL DE ABREULÂNDIA.**

A feira livre desempenha um papel fundamental na economia local, proporcionando um espaço para os pequenos comerciantes e produtores rurais comercializarem seus produtos diretamente com a população.

Além de ser uma importante fonte de renda para os comerciantes, a feira livre também é um local de encontro e convívio social, promovendo a integração entre os moradores e fortalecendo os laços comunitários. Através da feira, os agricultores familiares têm a oportunidade de comercializar seus produtos de forma direta, sem intermediários, o que contribui para o fortalecimento da agricultura local e para a diversificação da economia do município.

Desta forma, solicitamos que a Prefeitura Municipal, em parceria com a Associação dos Comerciantes, avalie a possibilidade de retorno das feiras livres, garantindo que sejam adotadas todas as medidas necessárias para o bom funcionamento do espaço, seguindo as normas de segurança e higiene recomendadas.

Certos de contarmos com o apoio desta Casa de Leis, solicitamos que esta solicitação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para as devidas providências.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 11 dias do mês de abril de 2024

Mônica Figueiredo
MONICA FIGUEIREDO
Vereadora